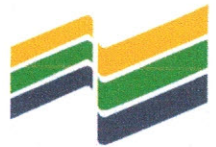




CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2021

De 1º de setembro de 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PILARENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA AMANDA DOS SANTOS YAMADA

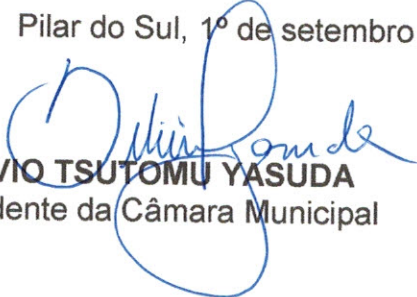
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pilarense a Ilustríssima Senhora Amanda dos Santos Yamada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 1º de setembro de 2021.


SILVIO TSUTOMU YASUDA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de
Pilar do Sul, na data supra.


LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR
Diretor Legislativo